



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



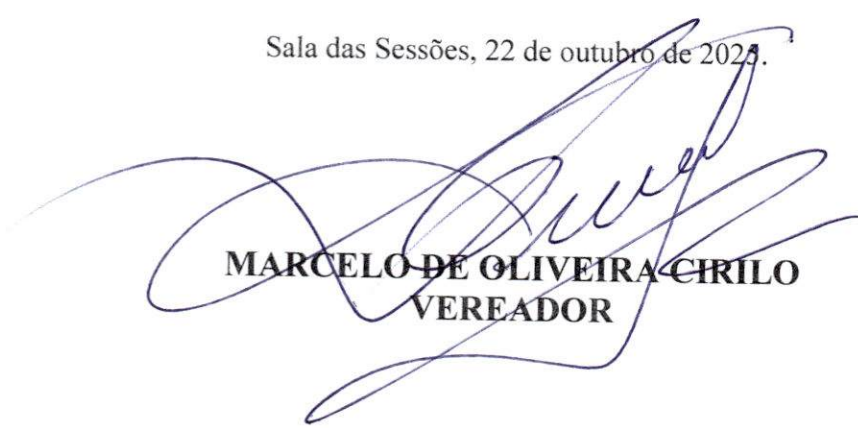
EMENDA Nº 015 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 112.096,15 (Cento e doze mil, noventa e seis reais e quinze centavos), para a climatização de todas as unidades de saúde (ESF) do município, visando melhorar o acolhimento da população e as condições de trabalho dos servidores, com conforto térmico e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.02, do anexo VI, 10.301.1067.2.343 – AP'S – ESF's E CENTRO DE SAÚDE II.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR



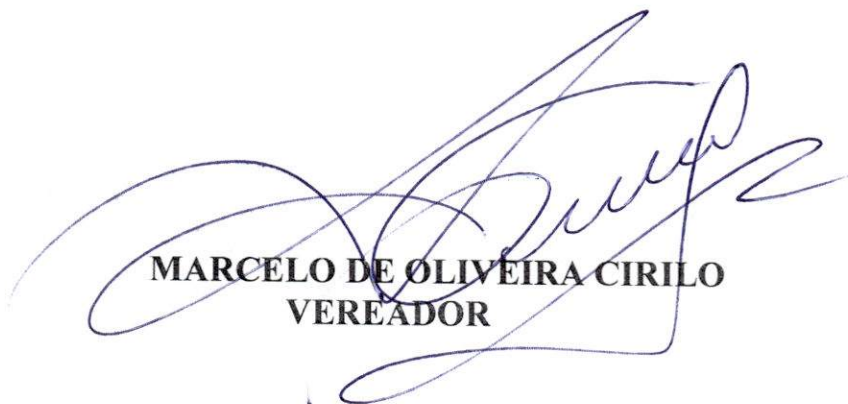
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Ambientes climatizados favorecem a humanização do atendimento reduzem o estresse térmico e contribuem diretamente para a eficiência dos serviços públicos de saúde. Trata-se de uma ação de grande impacto social e de valorização das políticas de saúde.



MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR